

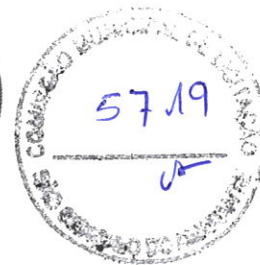
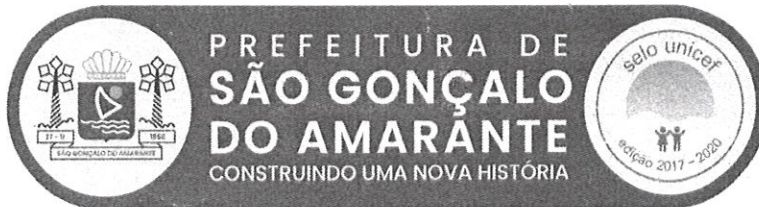
Nº. 06.2021 – CP

Parecer Técnico

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE 12 SALAS CADA, COM QUADRA COBERTA PADRÃO (FNDE) NO BAIRRO DE LAGOINHA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE


Em análise detida da **Qualificação Técnica de Planilhas orçamentárias para Habilitação das empresas**, referente apenas aos **item 4.2.3** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico

SEQ.	LICITANTE RAZÃO SOCIAL/CNPJ	PARECER TÉCNICO
01	CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA	ATENDEU aos requisitos do edital
02	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE	NÃO ATENDEU aos requisitos do edital pois apresentou as composições SGA01, SGA02, SGA3 e SGA4 incompletas.
03	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS	NÃO ATENDEU aos requisitos do edital pois alterou (reduziu) dentro das composições os valores de mão de obra.
04	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	NÃO ATENDEU aos requisitos do edital pois alterou (reduziu) dentro das composições os valores de mão de obra
05	VAP CONSTRUÇÕES LTDA.	ATENDEU aos requisitos do edital
06	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.	NÃO ATENDEU aos requisitos do edital pois alterou (reduziu) dentro das composições os valores de mão de obra.
07	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME	ATENDEU aos requisitos do edital
08	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.	ATENDEU aos requisitos do edital
09	ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. – EPP	NÃO ATENDEU aos requisitos do edital pois alterou no orçamento os valores unitários.



Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

São Gonçalo do Amarante, 03 de março de 2022.


DIEGO FERNANDO LIMA
ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94

DIEGO FERNANDO LIMA
CREA-CE 56.373-D
Engenheiro Civil Crea-CE

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA